



## JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ABEM

### 1. Caracterização da contratação:

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM, CNPJ 29.212.628.0001/32, que sucede a Associação Brasileira de Escolas Médicas foi fundada em 21 de agosto de 1962, atualmente com sede em Brasília-DF.

É sociedade civil de âmbito nacional com personalidade jurídica própria, de duração ilimitada, considerada de utilidade pública pelo Decreto nº 64.571, de 23 de maio de 1969, da Presidência da República. Possui sócios institucionais, Centros, Faculdades, Escolas, Instituições e Cursos vinculados à educação médica, individuais, honorários e beneméritos buscando o aprimoramento da Educação Médica tem, no seu Estatuto, fixados os seguintes objetivos:

1. aprimoramento da educação médica por meio do conagraçamento das escolas médicas e de saúde pública do Brasil, com vistas a atender às necessidades médicas do País;
2. aperfeiçoamento dos métodos de ensino nas instituições de ensino médico, compreendendo desde o processo de ingresso e avaliação do ensino-aprendizagem, até o estudo e o aperfeiçoamento das teorias de educação médica;
3. apoio e aperfeiçoamento da pesquisa científica na área das ciências da saúde, específicas e conexas;
4. aperfeiçoamento contínuo do pessoal docente das Faculdades e Escolas de Medicina e de Saúde Pública, inclusive pela promoção do intercâmbio entre educadores médicos nacionais e estrangeiros;
5. contribuição para a educação continuada dos profissionais da área da saúde, por um processo de interação permanente, que realmente os programas curriculares para adequá-los às necessidades brasileiras;
6. estabelecimento de relações de cooperação e participação efetivas com os órgãos representativos do corpo discente das entidades filiadas;
7. desenvolvimento de estudos voltados para o estabelecimento de requisitos mínimos para credenciamento dos hospitais que servem às entidades filiadas para fins de Internato e Residência Médica, em comum acordo com os órgãos legalmente encarregados dessa tarefa, bem como as entidades representativas dos interessados;
8. aperfeiçoamento da organização técnica e administrativa das escolas médicas, de saúde pública, bem como dos hospitais que servem ao ensino;
9. relacionamento com as instituições congêneres das demais profissões da saúde;
10. presença marcada por participação, colaboração e/ou crítica, junto a órgãos de educação e saúde do País, a nível nacional, estadual ou municipal;
11. prestar assessoria, dentro de suas possibilidades, a associados e a entidades interessadas no ensino médico;
12. defesa dos interesses das instituições filiadas

**MIS SÃO:** Desenvolver a educação médica visando a formação de um profissional capaz de atender às necessidades de saúde da população, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



## 2. Necessidade de filiação:

A ABEM tem desempenhado papel fundamental na defesa de uma formação médica com qualidade e harmônica com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso médico, e tem apoiado as reformas curriculares, em especial na FAMED/UFAL onde tem enviado consultores regularmente para a avaliação do desenvolvimento curricular desde 2006. Participamos de programas conjuntos com outras universidades e a ABEM relativos à estruturação dos programas de internato, de urgência e emergência e de teste do progresso, além de programa de avaliação institucional. Portanto, para a FAMED/UFAL é imprescindível o apoio da ABEM para o desenvolvimento curricular, de lideranças, e de fortalecimento institucional, estando desta forma também em conformidade com o objetivo da Universidade Federal de Alagoas de "elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal".

## 3. Benefícios da filiação:

Solicitamos a autorização para pagamento da anuidade da FAMED/UFAL para a Associação Brasileira de Educação Médica, com o fim de garantir o papel de associada a esta Unidade Acadêmica, e a participação de seus docentes e discentes delegados com direito a voto nas assembleias deliberativas, além de descontos em jornadas e congressos regionais e nacionais.

A ABEM tem como um de seus objetivos o aperfeiçoamento da educação médica por meio do conagraçamento das escolas médicas e de saúde pública do Brasil, promovendo e publicando temas de caráter conceitual e metodológico com vistas a atender às necessidades médicas do país. A não associação impede a FAMED de participar de projetos de cooperação técnica e discussões com o objetivo de aprimorar o processo de formação médica.

## 4. Comprovação da pesquisa de preços praticados pelo mercado:

Declaro para os devidos fins, aceitar o preço ofertado pela Associação Brasileira de Educação Médica para filiação a esta, posto que a pesquisa de preços demonstrou que este é o valor praticado no mercado, conforme verificado nas notas de empenho anexados neste processo processo, de nº 2020NE000005, da Universidade Federal de Minas Gerais; nº 2020NE000147, da Universidade Federal de Ouro Preto; e nº 2020NE800728, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, todas as três no valor de R\$ 4.893,00 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais).



5. **Nome, e-mail, CPF e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:**

Alessandra Plácido Lima Leite - tel. 3214-1742 - email:  
alessandra.leite@famed.ufal.br

Dayseanne Costa Teixeira - tel. 3214-1858 - email: secretaria@famed.ufal.br

6. **Campo de assinatura:**

*Alessandra Plácido Lima Leite*

Alessandra Plácido Lima Leite  
Diretora da FAMED  
CPF: [REDACTED]

*Josealdo Tonholo*

Josealdo Tonholo  
Reitor da UFAL  
CPF: [REDACTED]

Josealdo Tonholo  
Reitor - UFAL